



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

**Carlo D'Artaghan Almeida Eireli – Processo SLA n.º 3118/2021**

O empreendimento Carlo D'Artaghan Almeida Eireli, nome fantasia Extrafilito, CNPJ n.º 02.297.185/0001-73, localizado no município de Nova União/MG, formalizou em 17/06/2021, no sistema de licenciamento ambiental (SLA), o processo n.º 3118/2021, na modalidade de licenciamento ambiental simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). As atividades a serem desenvolvidas no empreendimento foram classificadas pela Deliberação Normativa (DN) Copam n.º 217/2017 como:

- “Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento” (código A-02-07-0), com produção bruta de 96.000 t/ano, porte médio”;
- “Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco” (código A-05-01-0), com produção bruta de 96.000 t/ano, porte pequeno”.

O empreendimento se encontra em operação, tendo sido regularizado por meio do processo de AAF n.º 16602/2012/002/2017 para a produção bruta de 12.000 ton/ano, a atividade principal é a lavra a céu aberto de filito, localizada dentro dos limites da poligonal da Agência Nacional de Mineração (ANM) de n.º 831147/2011.

Foi pleiteada a ampliação da produção bruta e de tratamento de minério a seco de 12.000 t/ano para 96.000 t/ano.

Os representantes do empreendimento informaram durante a caracterização da atividade e no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) que não há incidência de nenhum critério locacional e que não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa ou corte de árvores isoladas para o desenvolvimento da lavra e tratamento de minerais.

Os representantes do empreendimento também informaram que haverá aumento da área diretamente afetada - ADA pelo empreendimento em razão da ampliação.

Porém, durante a verificação das informações prestadas observou-se que o empreendimento está localizado dentro dos limites da zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, critério locacional com peso 1 de acordo com DN COPAM n.º217/2017.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Força Tarefa - Resolução Conjunta SEMAD / Feam n.º 3.086/2021**

Em análise do arquivo Shapefile encaminhado, também verificou-se que a área destinada à ampliação da frente de lavra 1, sobrepõe a copa de indivíduos arbóreos não sendo possível verificar o porte e se trata-se de vegetação nativa.

Aparentemente há um equívoco ou uma contradição entre os limites da ADA (figura 5) apresentada e a informação prestada na caracterização, quanto a desnecessidade de supressão de vegetação nativa para o desenvolvimento da atividade, questão a ser esclarecida.

Tendo em vista os critérios de classificação do porte e de fixação da modalidade de licenciamento ambiental previstos nos itens 2 e 3, do Anexo Único da DN COPAM n.º 217/2017, constatou-se que o processo em questão não pode ser concluído na modalidade de LAS/RAS em razão da incidência do critério locacional com peso 1, determinando a fixação da modalidade em pelo menos LAC1. Ressalta-se que, conforme artigo 13 da DN Copam 217/2017:

Art. 13 – Deverá ser realizada caracterização do empreendimento por meio do preenchimento de formulário próprio, exigível para qualquer processo de regularização ambiental e de inteira responsabilidade do empreendedor.

Deste modo, considerando que a incidência do critério locacional “*Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas*” não foi considerada na caracterização do empreendimento no SLA, levando ao enquadramento do empreendimento em modalidade inadequada, e considerando o artigo 13 da DN Copam nº 217/2017, **sugere-se o indeferimento do pedido de Licença Ambiental Simplificada** do empreendimento “Carlo D’Artaghan Almeida Eireli (Extrafilito)”, CNPJ: 02.297.185/0001-73, para as atividades “Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento(código A-02-07-0) e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco(A-05-01-0), no município de Nova União - MG.



Anexo Único

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

Carlo D'Artaghan Almeida Eireli – Processo SLA n.º 3118/2021

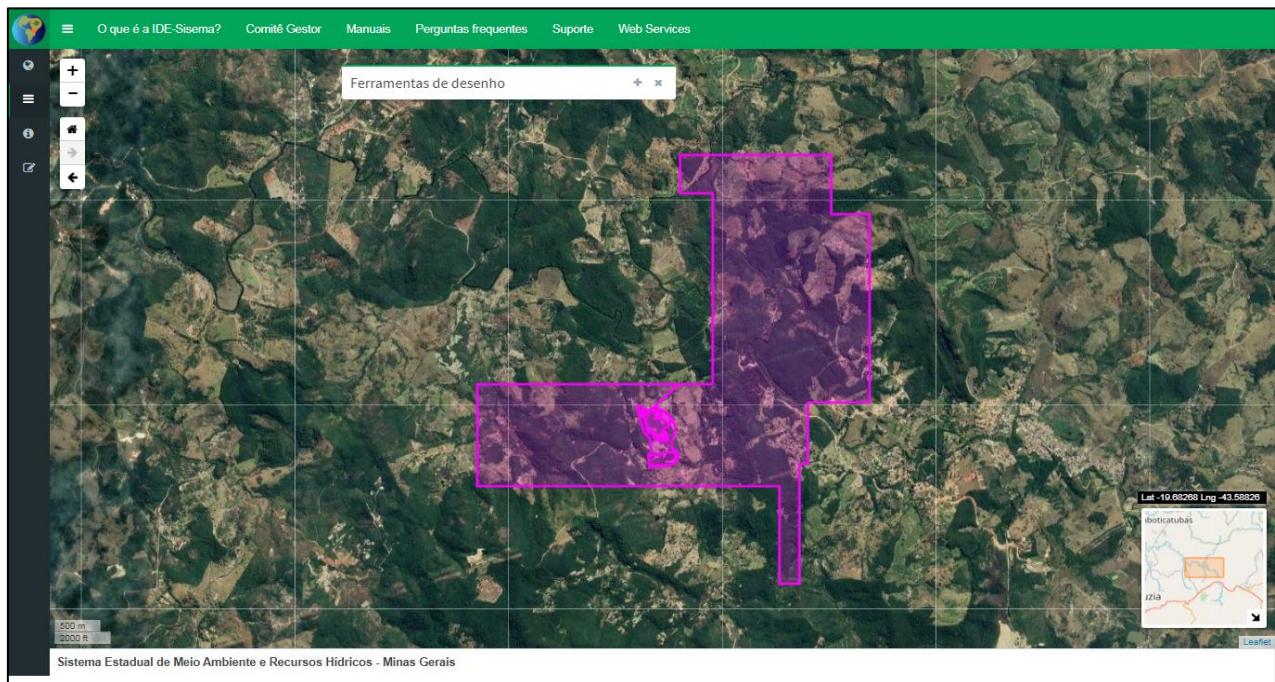


Figura 1 – Vista da poligonal ANM n.º 831147/2011.

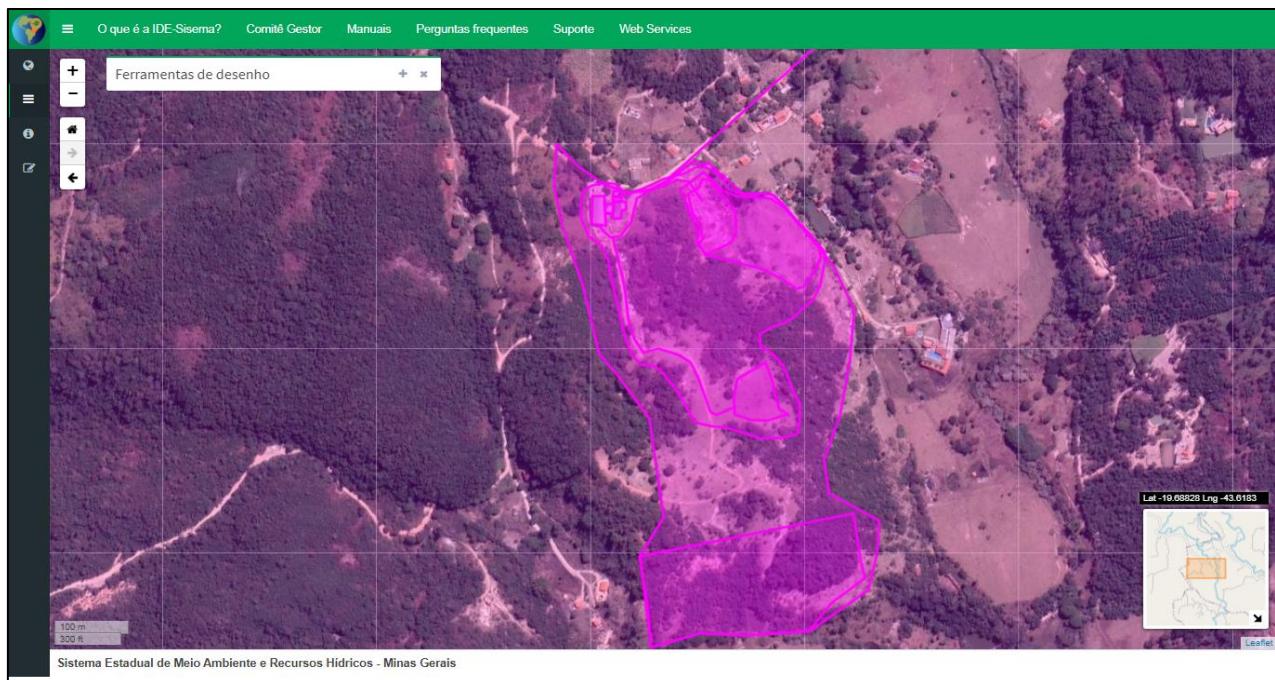


Figura 2 - Vista da área do empreendimento dentro dos limites da poligonal da ANM.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Força Tarefa - Resolução Conjunta SEMAD / Feam n.º 3.086/2021**

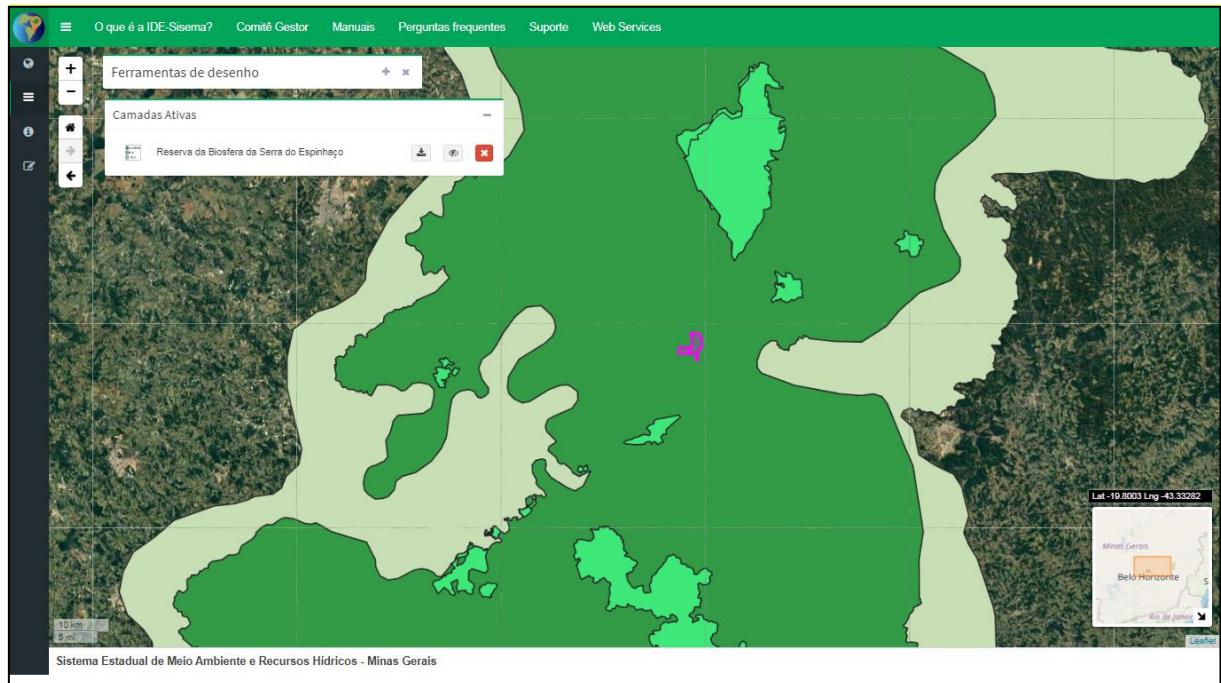


Figura 3 - Vista da poligonal da ANM n.º 831147/2011 incidindo sobre a zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinheiro.



Figura 4 – Vista da área de lavra experimental e do avanço da frente de lavra 1, sobrepondo vegetação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Força Tarefa - Resolução Conjunta SEMAD / Feam n.º 3.086/2021**



Figura 5 - Vista da ADA do empreendimento com a presença de vegetação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
Gabinete

Parecer nº 005/2021 - FEAM/GAB

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

**PROCESSO N° 2090.01.0004740/2021-21**

Parecer Único de Licenciamento Simplificado **nº 3118/2021**  
Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 37964672

<b>PA SLA Nº:</b> 3118/2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo indeferimento		
<b>EMPREENDEDOR:</b>	Carlo D'Artaghan Almeida Eireli	<b>CNPJ:</b>	02.297.185/0001-73
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Carlo D'Artaghan Almeida Eireli (Extrafilito)	<b>CNPJ:</b>	02.297.185/0001-73
<b>MUNICÍPIO:</b>	Nova União	<b>ZONA:</b>	Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas

<b>CÓDIGO</b>	<b>PARAMETRO</b>	<b>ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17)</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
A-02-07-0	Produção Bruta (t/ano)	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	3	1
A-05-01-0	Capacidade Instalada (t/ano)	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	3	1
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>REGISTRO / ART</b>		
Hugo Sávio Correia		MG20210305850		

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Álvaro Martins Junior Analista Ambiental - FEAM	1.153.382-5
David de Holanda Vianna Analista Ambiental - FEAM	947.843-9
Luciano Junqueira de Melo Analista Ambiental - FEAM	1.138.385-8
Rômulo César Soares Analista Ambiental - FEAM	1.211.020-1
De acordo:  Camila Porto Andrade  Diretora Regional de Regularização Ambiental – Supram CM	1.481.987-4



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora**, em 12/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Junqueira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Martins Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Hollanda Vianna, Servidor Público**, em 12/11/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Cesar Soares Alexandrino, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37970713** e o código CRC **7A1CE4D1**.

